

**Contratação de Escola 2023/2024
(DLs 32-A/2023, de 08/05, e 132/2012, de 27/06)
GR 550 – INFORMÁTICA**

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo-Fafe torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para o recrutamento de pessoal docente nos termos do disposto nos artigos 38.º a 44.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, para a lecionação no GR 550- Informática.

I. Modalidade de Contrato: Termo Resolutivo Certo.

II. Duração do Contrato: Temporário - 12 horas letivas.

III. Local de Trabalho: AE de Montelongo, Fafe - 150496.

IV. Caracterização das Funções: Lecionação no GR 550 - Informática.

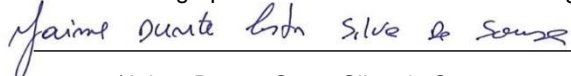
V. Requisitos de Admissão: Docente com profissionalização no GR identificado no ponto anterior. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, a título excepcional, serão selecionados docentes com habilitação própria.

VI. Critérios de seleção:

- a) Graduação profissional, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 39.º do DL 132/2012, na sua redação atual.
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 132/2012, na redação vigente.
- c) O tempo de serviço, para efeitos do cálculo da graduação profissional, deverá ser contado até 31/08/2023.

Fafe, 06 maio de 2024

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo



(Jaime Duarte Costa Silva de Sousa)